



## Câmara Municipal de Castro Marim

### ATA N.º 15

Reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2025

**Presidência:** Filomena Pascoal Sintra -----

**Vereadores presentes:**

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e quatro minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2025.06.20 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		14.036,93€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	424.974,51€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	127.303,19€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	81.730,57€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	36.917,97€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.806,86€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	27.446,24€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	7.117,81€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	412.858,42€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	57.632,69€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.348,26€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.250.690,08€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	694.970,28€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	796.144,03€

A Câmara tomou conhecimento. -----



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/06/23

ordinária n.º 15

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 150/2025/CM** – Celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e a Cegonha Branca – Associação de Solidariedade Social -----
3. **Proposta n.º 151/2025/CM** – Constituição da Brigada Florestal do Algarve – Subvenção referente à atividade de 2024 -----
4. **Proposta n.º 152/2025/CM** - Pedido de isenção de IMT - Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Castro Marim -----
5. **Proposta n.º 153/2025/CM** - Celebração de Contrato Comodato com a Associação Young-Link -----
6. **Proposta n.º 154/2025/CM** - Procedimento concursal comum para o preenchimento de um Fiscal - Tempo Indeterminado – UOAU - Reserva de Recrutamento Interno -----
7. **Proposta n.º 155/2025/CM** - 4ª Alteração Mapa Pessoal para o ano de 2025 -----
8. **Proposta n.º 156/2025/CM** - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento AMAL/Municípios -----
9. **Proposta n.º 157/2025/CM** - Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim -----
10. **Proposta n.º 158/2025/CM** – 4ª Revisão ao orçamento e GOP'S do ano de 2025 -
11. **Proposta n.º 159/2025/CM** - Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Bem Estar Social da Freguesia do Azinhal - Abertura de Creche e Pré-Escolar -----
12. **Proposta n.º 160/2025/CM** – Apoio para a Festa da Juventude – Associação YOUNG-LINK -----
13. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da Câmara Municipal -----



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'f' and a circled 'd'.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/06/23

ordinária n.º 15

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra, deu início à reunião, eram dez horas e trinta e quatro minutos, cumprimentou todos os presentes e questionou se alguém queria intervir no período antes da ordem do dia. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes saudou todos os presentes e questionou se o processo de Loteamento da Novabaesuris e da Nova Itália está disponível para ser consultado, tal como solicitou na última reunião de câmara. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino e informou que o Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, que a Sra. Presidente diz ter sido formalizado neste mandato, foi formalizado entre o ano de 2015 e 2018. Pediu novamente para que lhe seja facultado o protocolo. -----

A Sra. Presidente disse que esse protocolo de dinamização de combate ao tabagismo já não está em vigor, agora esse programa está ao abrigo de um outro regulamento com outra modalidade de financiamento, que tem um capítulo para o combate ao tabagismo, todavia, mas nada impede que não possam ser feitos protocolos com IPSS se a câmara assim o entender. Quanto ao protocolo aprovado em agosto de 2018 é público e pode ser consultado. -----

Relativamente ao processo de Loteamento da Baesuris esclareceu que o lote Nova Itália está inserido no Loteamento da Baesuris e os Srs. Vereadores podem dirigir-se aos serviços e consultar todo o processo. -----

A Sra. Presidente prestou esclarecimentos acerca dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos na Rua António Aleixo em Altura. Apelou à compreensão de todos pelos transtornos causados no decorrer da obra. -----

**Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE** - A Câmara tomou conhecimento. -----

**PROPOSTA N.º 150/2025/CM – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A CEGONHA BRANCA – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente informou que este protocolo é uma intenção de cedência do Lote E2 do Plano de Pormenor N.º 1 de Altura, para a Associação Cegonha Branca. A Associação com este protocolo está legitimada para apresentar junto do Município e da Segurança Social o projeto de construção do Centro de Dia e programa de financiamento da construção da obra. Após todo esse processo a cedência passa a definitiva. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'CM' and 'y'.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/06/23

ordinária n.º 15

**PROPOSTA N.º 151/2025/CM – CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA FLORESTAL DO ALGARVE – SUBVENÇÃO REFERENTE À ATIVIDADE DE 2024 PROPOSTA N.º 152/2025/CM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT - REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador João Pereira acrescentou que este apoio foi no âmbito de uma candidatura apresentada pela AMAL em 2018 e que tinha a duração de cinco anos, posteriormente em reunião da AMAL foi prorrogada por mais um ano nos mesmos termos da aprovação anterior. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 152/2025/CM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT - REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes congratulou-se com a restituição deste benefício. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 153/2025/CM - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO YOUNG-LINK** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente fez um breve enquadramento da dinâmica da Associação. Referiu que esta Associação desde a sua criação tem colaborado ativamente com o Município de Castro Marim e este ano vai colaborar pela primeira vez nas Férias Ativas, num projeto único de desenvolvimento de atividades na área da robótica. A sala objeto do comodato fica situada no rés-do-chão esquerdo do edifício Sul do imóvel correspondente à antiga Escola Primária de Altura, com a finalidade de sede. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 154/2025/CM - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM FISCAL - TEMPO INDETERMINADO – UOAU - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 155/2025/CM - 4ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2025** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' and a circular stamp.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/06/23

ordinária n.º 15

**PROPOSTA N.º 156/2025/CM - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO AMAL/MUNICÍPIOS -**  
Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

Usou da palavra o Sr. Vereador João Pereira, prestou alguns esclarecimentos sobre a matéria do novo contrato e em que consiste os percursos e circuitos do novo programa.  
-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 157/2025/CM - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM -**  
Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Sra. Presidente fez um breve resumo histórico das permutas feitas entre a Câmara Municipal e a Ex. Associação Sapal Verde e os comodatos entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia. A Câmara Municipal propôs à Santa Casa a redefinição da área do lote prometido ao então Sapal Verde com o intuito de se criar um Campus Social em que integrasse um novo lar, com um espaço mais aprazível e que acoplasse as valências de Lar, Creche e ATL. Acrescentou que a Santa Casa da Misericórdia já vem desenvolvendo um estudo prévio de forma a que se consiga perceber qual a área do lote a redefinir para que possa acolher o Campus Social. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes disse ser um projeto interessante e importante para o concelho, mas preocupa-a a questão da execução das infraestruturas e a execução dos edifícios que terão que ter a ajuda da câmara municipal, num montante muito elevado, a seu ver estes procedimentos serão para um futuro muito longínquo. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Luis Guilhermino, disse ouvir falar deste loteamento há mais de 20 anos, gostava muito de ver este projeto da Santa Casa ir para a frente, mas a seu ver é muito difícil concretizá-lo a curto prazo devido às infraestruturas. -----

A Sra. Presidente informou que o loteamento vai ser alterado e pode ser desenhado com as infraestruturas de forma faseada, para facilitar a execução do projeto. Relativamente ao financiamento o Município solicita às instituições um estudo de viabilidade económico financeira. -----

Os Vereadores Luís Guilhermino e Nélia Mateus consideraram-se impedidos por fazerem parte dos órgãos da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, tendo a Sra. Presidente da Câmara declarado o respetivo impedimento. -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos três elementos com direito a voto. ----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/06/23  
ordinária n.º 15

**PROPOSTA N.º 158/2025/CM – 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. O voto de Abstenção dos Vereadores Luís Guilhermino e Rosa Nunes é unicamente pelo facto de ser uma alteração a um documento sobre o qual não se revêm e que votaram inicialmente contra. -----

**PROPOSTA N.º 159/2025/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DO AZINHAL - ABERTURA DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAR** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 160/2025/CM – APOIO PARA A FESTA DA JUVENTUDE – ASSOCIAÇÃO YOUNG-LINK** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou a dinamização desta Associação na sua colaboração com o Festival da Juventude. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Luis Guilhermino, disse estar de acordo com o apoio a esta associação de jovens, no entanto questionou o facto da proposta não vir acompanhada de informação técnica e qual a razão de ser atribuído um apoio superior ao solicitado pela Associação. -----

A Sra. Presidente informou que a Associação terá posteriormente que fazer prova das despesas e com toda a certeza as despesas vão ser superiores ao valor atribuído. Informou ainda que o pedido foi enviado para os serviços e não tiveram tempo de fazer informação antes de fechar a ordem de trabalhos, então dar à Sra. Presidente um despacho de proposta de valor para que a verba pudesse ser disponibilizada em tempo útil. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 161/2025/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DE FURNAZINHAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

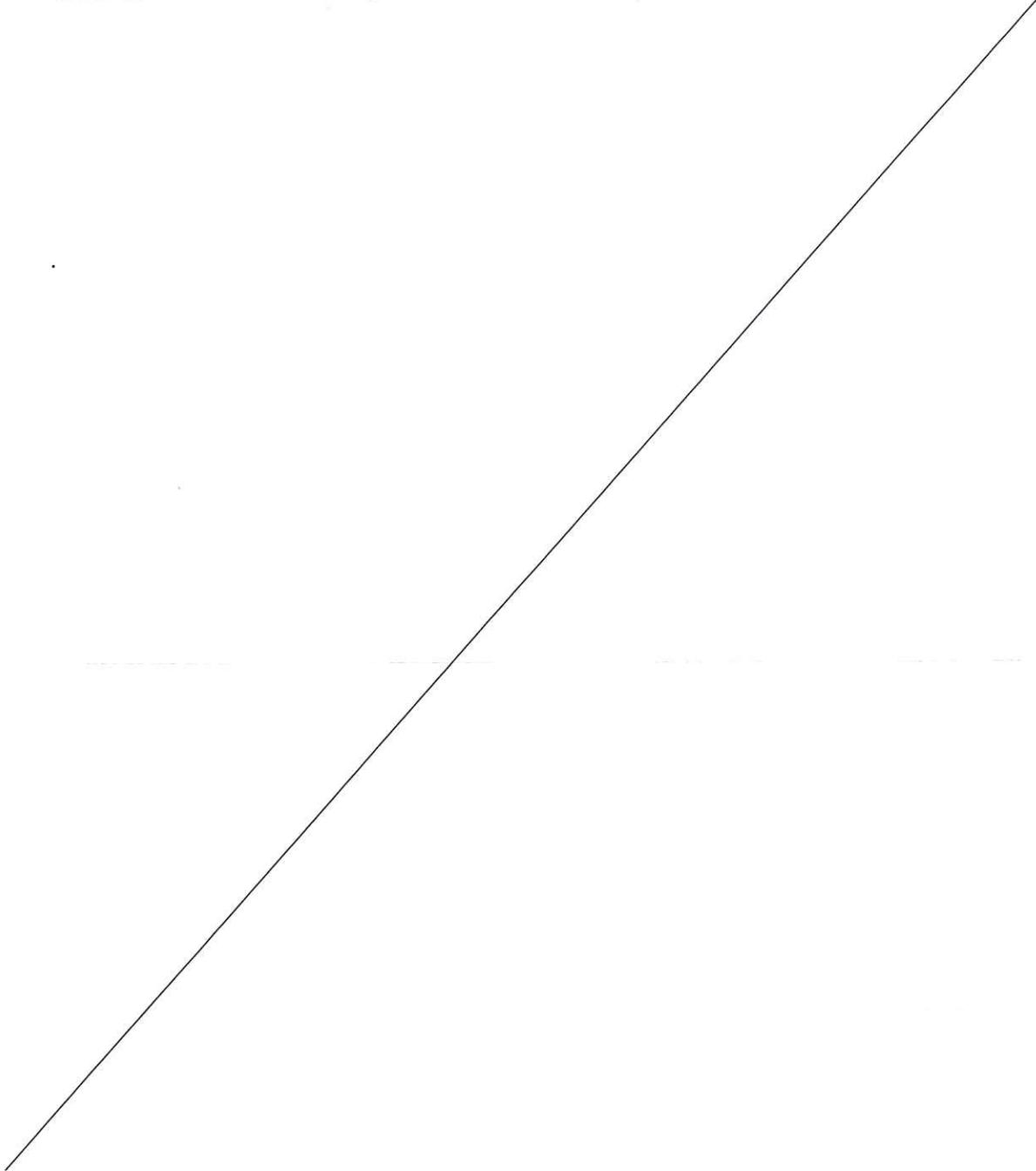
reunião 2025/06/23

ordinária n.º 15

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve intervenientes -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião. -----





## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 150/2025/CM

#### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A CEGONHA BRANCA – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Considerando que:

- a) A Cegonha Branca – Associação de Solidariedade Social é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem como fim, designadamente, a prestação de apoio à família e a proteção dos cidadãos na velhice;
- b) No âmbito das suas atribuições, a Associação tem a intenção de levar a cabo a construção de um Centro de Dia na freguesia de Altura, valência social ainda não existente naquela freguesia;
- c) Tal equipamento irá dar resposta a uma necessidade social do município, assumindo, por essa razão interesse municipal;
- d) No âmbito do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura, aprovado por deliberação da assembleia municipal de 3 de agosto de 2006, estão previstos dois lotes para implantação de equipamentos de utilização coletiva, designadamente, a Escola EB 1+2, já construída, no lote E1, e um equipamento social, no lote E2;
- e) O Lote E2 tem área, localização e características adequadas para a instalação do Centro de Dia que a Cegonha Branca - Associação de Solidariedade Social pretende acrescentar aos serviços que presta à comunidade;
- f) Ao abrigo do artigo 33.º n.º 1 alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- g) Por outro lado, é também competência da câmara municipal, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea g) do mesmo diploma legal, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;
- h) A minuta do protocolo em anexo à presente proposta.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and smaller initials below it.



## Câmara Municipal de Castro Marim

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'C.M.M.' followed by a stylized name.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a Cegonha Branca – Associação de Solidariedade Social.
2. Aprovar a minuta de protocolo em anexo à presente proposta.

Castro Marim, 17 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

A handwritten signature in blue ink, corresponding to the name Filomena Pascoal Sintra.



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 151/2025/CM

### CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA FLORESTAL DO ALGARVE – SUBVENÇÃO REFERENTE À ATIVIDADE DE 2024 - RATIFICAÇÃO

Considerando o teor da informação n.º 3470 de 03/06/2025, subscrita pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil;

Considerando a deliberação do município em sede da CI-AMAL e de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Ratificar a subvenção dos valores correspondentes ao ano de 2024, em concordância com a deliberação da CI-AMAL, que se anexa.

Castro Marim, 17 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Handwritten initials and signature in blue ink.

## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 152/2025/CM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT

**REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**

Considerando o pedido apresentado por Alexandre Miguel Silvestre Cardeira e Maria Conceição Nascimento Costa;

Considerando a informação n.º 3830 de 16/06/2025, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, e os pareceres que sobre a mesma recaíram.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Reconhecer e aprovar o direito ao benefício fiscal, cuja despesa fiscal assume o valor total de 714,78 €, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 23.º do Regulamento n.º 1006/2022;
- Comunicação oficiosa aos serviços competentes da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento n.º 1006/2022, para instauração de procedimento de revisão da liquidação de IMT, tendo em vista a restituição do imposto aos sujeitos passivos.

Castro Marim, 17 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature in blue ink.



*Handwritten initials and signature in blue ink.*

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**PROPOSTA N.º 153/2025/CM**

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO YOUNG-LINK**

Considerando que:

- a) O Município é proprietário do imóvel sito na freguesia de Altura e concelho de Castro Marim, correspondente à antiga Escola Primária de Altura, o qual dispõe de várias salas, distribuídas por dois edifícios, um, mais antigo, situado a sul e outro, com dois pisos, situado a norte;
- b) A Associação Young-Link é uma associação que tem como fim a realização de iniciativas relativas à problemática da juventude, podendo desenvolver, ainda, atividades no âmbito do desporto, cultura e diversão relacionada ao jovem;
- c) A referida associação requereu ao Município a cedência de uma sala no edifício da Antiga Escola Primária de Altura, a fim de instalarem a sede da mesma e permitir a implementação de projetos que beneficiem diretamente a comunidade local, especialmente os jovens;
- d) Ao abrigo do artigo 33.º n.º 1 alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- e) A minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Associação Young-Link, em anexo à presente proposta;

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a celebração do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Associação Young-Link.
2. Aprovar a minuta de contrato em anexo à presente proposta.

Castro Marim, 17 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

*Handwritten signature in blue ink.*  
Filomena Pascoal Sintra



CM  
f  
du  
up

## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 154/2025/CM

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM FISCAL - TEMPO INDETERMINADO – UOAU - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO

Considerando a informação n.º 3861 de 17/06/2025, do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira especial de fiscalização para o Serviço de Fiscalização de Obras Particulares, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à Reserva de Recrutamento Interno.

Castro Marim, 17 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



## Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**PROPOSTA N.º 155/2025/CM**

### **4ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2025**

Considerando o teor da informação n.º 3865 de 17/06/2025, produzida pelos Serviços de Recursos Humanos, que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:**

- A 4ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2025.

Castro Marim, 17 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

*[Handwritten signature in blue ink]*  
Filomena Rascoal Sintra



## **Câmara Municipal de Castro Marim**

### **PROPOSTA N.º 156/2025/CM**

### **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO AMAL/MUNICÍPIOS**

#### **Considerando que:**

- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da AMAL, a 09/05/2025, foi aprovada a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento AMAL/Municípios, a celebrar no âmbito do novo contrato de serviço público VAMUS Algarve 2026-2034.
- Ao abrigo do que foi deliberado no Conselho Intermunicipal, compete às Câmaras Municipais a aprovação da minuta apresentada;
- Refere o artigo 105.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que “as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram”;
- Nos termos exigidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compete ao órgão deliberativo a autorização da despesa e do compromisso plurianual;

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Que a Câmara Municipal submeta ao órgão deliberativo para aprovação a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento AMAL/Municípios, a celebrar no âmbito do novo contrato de serviço público VAMUS Algarve 2026-2034, aprovada pelo Conselho Intermunicipal da AMAL, a 09/05/2025;
2. Que a Câmara Municipal submeta ao órgão deliberativo para aprovação do respetivo compromisso plurianual, nos termos exigidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no valor total de 159.461,50 €, de acordo com a seguinte distribuição:



CEM  
f  
[Signature]

## Câmara Municipal de Castro Marim

- a. Ano 2026 – 1 389,83 €
- b. Ano 2027 – 16 677,85 €
- c. Ano 2028 – 17 151,81 €
- d. Ano 2029 – 17 799,16 €
- e. Ano 2030 – 18 648,55 €
- f. Ano 2031 – 19 742,37 €
- g. Ano 2032 – 21 141,17 €
- h. Ano 2033 – 22 930,36 €
- i. Ano 2034 – 23 980,40 €

Castro Marim, 17 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

[Signature]



Handwritten signatures in blue ink, including the initials 'CEM' and a stylized signature.

## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 157/2025/CM

#### APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM

**Considerando que:**

- a) A Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim é uma associação reconhecida na ordem jurídica canónica, com personalidade jurídica civil e estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social e que visa a satisfação de carências sociais;
- b) No âmbito das suas atribuições, a Santa Casa desenvolve atividades de intervenção social, designadamente, no apoio a idosos através da Estrutura Residencial para Idosos José Guilhermino Anacleto, bem como no apoio à família e comunidade através das respostas sociais de Creche e Centro de Atividades de Tempos Livres;
- c) A Creche e o Centro de Atividades de Tempos Livres funcionam em equipamentos municipais cedidos à Santa Casa;
- d) Concretamente, o Centro de Atividades de Tempos Livres funciona atualmente em duas lojas (frações E e F), localizadas no 1.º andar do edifício do lote 167 da Urbanização Quinta da Cerca, cedidas pelo Município mediante contrato de comodato celebrado em 14.02.2019;
- e) A instalação do Centro de Atividades de Tempos Livres, que há data estava a ser promovida pela Sapal Verde – Associação dos Naturais e Amigos de Castro Marim (em diante, Sapal Verde), estava inicialmente prevista para o edifício dos antigos correios de Castro Marim, situado na Rua 25 de Abril, tendo o Município acordado com a Sapal Verde vários aspetos, a saber:
  - (i) No dia 12.11.1996, o Município celebrou com a Sapal Verde um acordo de cooperação, nos termos do qual foi atribuído a esta associação um subsídio no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), tendo em vista a aquisição pela mesma de um prédio urbano pelo valor de 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos);



Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'CEM', a large stylized signature, and 'up'.

## Câmara Municipal de Castro Marim

- (ii) Em 06.09.2000, a Câmara Municipal deliberou aprovar a permuta do edifício adquirido pela Sapal Verde, correspondente aos antigos correios de Castro Marim, pelo Lote H do loteamento a aprovar em área sita na entrada poente da vila de Castro Marim (*Loteamento Nova Baesuris*), com uma área de 880m<sup>2</sup>, acrescido do montante de 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos), correspondente ao preço pelo qual a Sapal Verde havia adquirido o dito prédio;
  - (iii) Em 05.12.2001, na sequência de pedido formulado pela Sapal Verde em 23.11.2001 (que refere, entre outras coisas, a aprovação da proposta de permuta pelos órgãos da Associação), a Câmara Municipal deliberou a entrega à associação do montante de € 79.807,66, correspondentes aos dezasseis milhões de escudos que haviam sido deliberados em 06.09.2000, a título de “cumprimento de parte da permuta prometida, contra a receção da posse do edifício a permutar”;
  - (iv) Foi ainda deliberado e atribuído um subsídio no montante de € 19.951,92, correspondentes a quatro milhões de escudos, para fazer face a custos com o projeto de arquitetura que a Sapal Verde havia mandado executar tendo em vista a construção de equipamento no lote “prometido permutar”;
  - (v) Já na posse do edifício dos antigos correios, o Município executou obras de adaptação e conservação, convertendo-o em Centro de Apoio ao Desenvolvimento do Baixo Guadiana. A obra foi executada e recebida pelo Município em 12/07/2013, apresentando um custo final de € 207.541,75;
- f) Foi deliberada a dissolução da associação Sapal Verde, com doação do património à Santa Casa – incluindo o prédio correspondente aos antigos correios de Castro Marim -, entidade que prosseguirá o trabalho da associação assumindo a administração das valências e a posição da Sapal Verde nos acordos de cooperação existentes;
- g) A Santa Casa dispõe de um projeto de ampliação da Estrutura Residencial para Idosos José Guilhermino Anacleto, o qual foi submetido a licenciamento junto da Câmara Municipal, através do processo n.º 01-17/2018;



Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'CEM' and a stylized signature.

## Câmara Municipal de Castro Marim

- h) Tal ampliação comporta um investimento elevado que, no entanto, não se traduz num alargamento considerável da resposta social;
- i) A candidatura apresentada ao PRR foi reprovada e que existe a necessidade de viabilizar um projeto de investimento e assegurar fontes de receita autónomas face ao Município;
- j) Considerando que o loteamento *Nova Baesuris*, localizado na entrada poente da vila de Castro Marim, dispõe de um lote destinado a equipamento social – Lote H, com uma área de 1115 m<sup>2</sup>;
- k) O Município tem em curso um processo de alteração ao loteamento *Nova Baesuris*, tendo em vista a ampliação do lote mencionado no considerando anterior, de modo a poder acomodar várias valências sociais, conforme estudo prévio executado em colaboração com a Santa Casa;
- l) Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e de interesse para o município;

Considerando a informação n.º 3570 de 05/06/2025, subscrita pela Chefe de Serviços, Unidade Técnica de Apoio Administrativo, da UOGAF.

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo de colaboração, a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, tendo em vista a concretização de um Campus Social em Castro Marim.

Castro Marim, 17 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



## Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials 'CM' and a signature in blue ink.

### PROPOSTA N.º 158/2025/CM

### 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025

Considerando a informação n.º 3878 de 17/06/2025, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:**

- 4ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2025 e Seguintes, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 17 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra in blue ink.

Filomena Pascoal Sintra



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CGM' and a stylized signature.

## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 159/2025/CM

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DO AZINHAL -

### ABERTURA DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

**Considerando que:**

- a) A Associação de Bem-Estar Social da Freguesia do Azinhal (em diante, ABESFA) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e que tem como fins, entre outros, o apoio à família e à infância;
- b) No âmbito das suas atribuições, a ABESFA assumiu o projeto de abertura de uma creche e estabelecimento pré-escolar na freguesia do Azinhal;
- c) O projeto apresentado envolve a execução de obras de adaptação no edifício correspondente à antiga escola primária do Azinhal, a qual se encontra cedida pelo Município à ABESFA em regime de comodato;
- d) Para o efeito, foi já apresentado junto da Câmara Municipal o correspondente pedido de licenciamento, o qual foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara de 03/04/2024, emitido no âmbito do processo n.º 01-4/2024;
- e) Foi aprovada candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (componente 03 - Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais), na vertente creche, num montante de € 152.000,00;
- f) O valor real do investimento global com o projeto - incluindo projetos, obra e equipamento -, é de € 500.000,00, conforme estudo previsional do projeto técnico e da obra;
- g) A ABESFA não tem recursos suficientes para fazer face a um investimento desta dimensão



## Câmara Municipal de Castro Marim

- h) As famílias e as estruturas sociodemográficas têm vindo a alterar-se substancialmente, assistindo-se a uma quebra na rede de apoio familiar e de vizinhança e ao predomínio das famílias nucleares em detrimento das famílias alargadas;
- i) As creches assumem um papel determinante para a efetiva conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias, proporcionando à criança um espaço de socialização e de desenvolvimento integral, com base num projeto pedagógico adequado à sua idade e potenciador do seu desenvolvimento, no respeito pela sua singularidade;
- j) No passado recente, tem-se assistido, muito em função da pressão existente no fenómeno da falta de habitação, ao fixar de vários casais jovens tanto na sede da freguesia como nos montes interiores;
- k) A freguesia do Azinhal assistiu, nestes últimos anos, ao fecho da única resposta para apoio a crianças existente na freguesia, o que veio provocar fortes constrangimentos na organização das dinâmicas pessoais e profissionais das famílias que aqui residem;
- l) A necessidade de criação e/ou ampliação de infraestruturas destinadas à infância, em particular nas respostas de creche e jardim-de-infância encontra-se devidamente fundamentada nos principais documentos estratégicos da Rede Social de Castro Marim, em especial no Diagnóstico Social, no Plano de Desenvolvimento Social e no Plano de Ação;
- m) De acordo com os dados obtidos no Diagnóstico Social, revela-se um crescimento da população jovem no concelho nos últimos anos, com uma ocupação significativa dos equipamentos existentes, resultando numa taxa de utilização de 100% e uma taxa de cobertura de apenas 51,44%;
- n) Os referidos números são ilustrativos da insuficiência da atual resposta social que, à data de abril de 2025, registava uma lista de espera entre 95 a 100 crianças, realidade que compromete não só o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, como também a conciliação da vida familiar e profissional das famílias do concelho;



## Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and signatures in blue ink.

- o) Na Carta Educativa, aprovada em 2024, está patente a necessidade e oferta educativa a disponibilizar no Azinhal;
- p) A ABESFA, sediada no Azinhal, já dispõe de um conjunto de respostas sociais de apoio à comunidade, estando em condições de partilhar os recursos já existentes, a nível do serviço de refeições e lavandaria, bem como dos serviços administrativos e de recursos humanos, numa lógica de eficaz política de gestão de meios e otimização de recursos;
- q) Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, educativa e de interesse para o município;

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os termos do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a ABESFA, no âmbito do projeto de abertura de creche e pré-escolar na freguesia do Azinhal, com eficácia diferida condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal da 4.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 e da repartição de encargos a que se refere o ponto seguinte;
2. Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos e a autorização do compromisso plurianual relativo ao apoio a conceder no valor máximo de € 125.000 (cento e vinte e cinco mil euros), distribuído em dois anos económicos nos seguintes termos:
  - 2025 – € 50.000,00 (cinquenta mil euros)
  - 2026 – € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros)

Castro Marim, 17 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



## Câmara Municipal de Castro Marim

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'C.M. Castro Marim', with a flourish below it.

### PROPOSTA N.º 160/2025/CM

#### APOIO PARA A FESTA DA JUVENTUDE – ASSOCIAÇÃO YOUNG-LINK

Considerando a articulação que tem havido entre os serviços da juventude e cultura para organização partilhada de várias atividades na Festa da Juventude, integrada nas Festa do Imaculado Coração de Maria.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um apoio no valor de 1.500,00 €uros à Associação Young-Link.

Castro Marim, 17 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Filomena Pascoal Sintra', with a large flourish below it.

Filomena Pascoal Sintra



## Câmara Municipal de Castro Marim

f  
ME/M  
cy

### PROPOSTA N.º 161/2025/CM

#### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DE FURNAZINHAS

Considerando o teor na informação n.º 3618 de 09/06/2025, subscrita pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil, que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Clube de Caçadores e Pescadores de Furnazinhas, bem como o apoio financeiro nele inscrito no valor de € 3.000,00€ (três mil euros).

Castro Marim, 18 de junho de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



## Câmara Municipal de Castro Marim

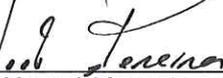
Às onze horas e cinquenta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simões,  
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

A Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

  
\_\_\_\_\_  
Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

  
\_\_\_\_\_  
João Manuel Afonso Pereira

  
\_\_\_\_\_  
Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus

  
\_\_\_\_\_  
Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto